

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 259	FOLHA: 01/01
QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DA EBC		DATA DA PUBLICAÇÃO: 11 MAIO 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Deliberação do Conselho de Administração nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, e a Deliberação DIREX nº 11, de 21 de fevereiro de 2017, que aprovou a alteração do Regimento Interno da Macroestrutura e da Modelagem da Macroestrutura Organizacional da EBC, respectivamente.

- a Norma de Regulamento de Pessoal – NOR 301, aprovada pela Deliberação CONSAD nº 15, de 13 de março de 2017.

- a Norma de Remoção – NOR 309, aprovada pela Deliberação DIREX nº 71, de 25 de maio de 2015.

RESOLVE

Art.1º – Publicar o Quadro de Lotação de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S/A, conforme Anexo I, dessa Portaria-Presidente.

Parágrafo Único – As movimentações/remoções de empregados só serão efetivadas por meio do “Formulário de Remoção de Pessoal”, disponível na Intranet.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 09 de maio de 2017.

